



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 26 de outubro de 2010

OFÍCIO Nº 285/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLADO GERAL  
Proc. nº: 6293/12  
Folha nº: 05  
Data: 24 10 20 10

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria dos Vereadores **Heitor Silvestre da Silva**, em caráter de reiteração, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 18 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de construir a Rodoviária.”

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Executivo Municipal em caráter de reiteração, que seja providenciada a construção da Rodoviária para facilitar o transporte na cidade de Porto Real. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

*Jayme da Silva Pereira*  
Presidente

Exmo Sr.  
**Jorge Serfiotis**  
DD Prefeito Municipal de Porto Real